



**PORTARIA GP Nº 011/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

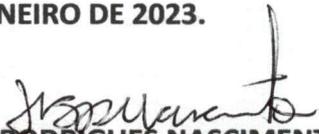
**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio,** conforme  
requerimento da Sra. **ELIZABETE NERE PEREIRA,** servidora efetiva deste município,  
matricula nº 2050-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente  
Comunitário na Unidade de Saúde da Família – Vila Saraiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 16 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06  
DE JANEIRO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.

